



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Reginaldo Lopes de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos
José Willian Ribeiro de Oliveira

DECRETO Nº 3.596, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Cria a Comissão Organizadora do processo de escolha dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF

O Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 142 e seguintes da Lei Municipal Nº 1.317, de 1º de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão responsável pelo processo de escolha dos membros que comporão o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF.

Parágrafo único. A comissão ora criada tem a finalidade de organizar o segundo processo de escolha dos integrantes dos referidos conselhos, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento dos mesmos.

Art. 2º. A Comissão criada por este decreto terá a seguinte composição:

- I – CELSIANE MAIA MELO (PRESIDENTE)
- II – FIDELIS ULISSES SIGMARINGA RODRIGUES PECLY (SECRETÁRIO)
- III – GEDÁRIO BERRIEL DA SILVA (MEMBRO)

Art. 3º. Caberá à Diretoria Executiva do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive, material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaço para reuniões e funcionamento.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação dos Conselhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do presente decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis (RJ), 25 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Benilson Henrique Lessa, CPF 002.104.607-76, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Guarda Municipal e Patrimonial - GAB, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

EXTRATO.

INSTRUMENTO : CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018.

PARTES : MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS (CONTRATANTE) E O CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO (CONTRATADO).

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE.

VALOR : GLOBAL DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA : 09 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA : 09 DE JANEIRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS : AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, E MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO.

EXTRATO.

INSTRUMENTO : CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2018.

PARTES : MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS (CONTRATANTE) E O CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO (CONTRATADO).

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

OBJETO : RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO.

VALOR : GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA : 09 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA : 09 DE JANEIRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS : AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, E MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO.

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2018

NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018, ONDE SE LÊ:

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor unit	Valor total	Insumos	Impostos	BDI
32	LINHA 43-KOMBI-SANTA ADELIA X PEDRA BRANCA (E.M.JOAO BARRETO DA SILVA) MANHA, 45KM/DIA (100 DIAS LETIVOS + 30 DIAS PARA QUALQUER EVENTUALIDADE), INCLUINDO MOTORISTA. ESTRADA DE CHÃO COM SUBIDAS E CALÇADA.	10440	Km					
33	LINHA 43-KOMBI-SANTA ADELIA X PEDRA BRANCA (E.M.JOAO BARRETO DA SILVA) TARDE, 50KM/DIA (202 DIAS LETIVOS + 30 DIAS PARA QUALQUER EVENTUALIDADE), INCLUINDO MOTORISTA. ESTRADA DE CHÃO COM SUBIDAS E CALÇADA.	11600	Km					

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

2 - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor unit	Valor total
32	LINHA 43-KOMBI- SANTA ADELIA X PEDRA BRANCA (E.M.JOAO BARRETO DA SILVA) MANHA, 45KM/DIA (100 DIAS LETIVOS + 30 DIAS PARA QUALQUER EVENTUALIDADE), INCLUINDO MOTORISTA. ESTRADA DE CHÃO COM SUBIDAS E CALÇADA.	10440	Km	1,58	16.495,20
33	LINHA 43-KOMBI- SANTA ADELIA X PEDRA BRANCA (E.M.JOAO BARRETO DA SILVA) TARDE, 50KM/DIA (202 DIAS LETIVOS + 30 DIAS PARA QUALQUER EVENTUALIDADE), INCLUINDO MOTORISTA. ESTRADA DE CHÃO COM SUBIDAS E CALÇADA.	11600	Km	1,58	18.328,00

LEIA-SE:

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor unit	Valor total	Insumos	Impostos	BDI
32	LINHA 43-KOMBI-FAZENDA CACOANDA X CAÇOCO (E.M.JOAO BARRETO DA SILVA) MANHA, 45KM/DIA (100 DIAS LETIVOS + 30 DIAS PARA QUALQUER EVENTUALIDADE), INCLUINDO MOTORISTA.	10440	Km					

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor unit	Valor total
33	ESTRADA DE CHÃO COM SUBIDAS E CALÇADA. LINHA 43-KOMBI-FAZENDA CACOANDA X CAÇOCO (E.M.JOAO BARRETO DA SILVA) TARDE, 50KM/DIA (202 DIAS LETIVOS + 30 DIAS PARA QUALQUER EVENTUALIDADE), INCLUINDO MOTORISTA. ESTRADA DE CHÃO COM SUBIDAS E CALÇADA.	11600	Km		

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

2 - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid	Valor unit	Valor total
32	LINHA 43-KOMBI- FAZENDA CACOANDA X CAÇOCO (E.M.JOAO BARRETO DA SILVA) MANHA, 45KM/DIA (100 DIAS LETIVOS + 30 DIAS PARA QUALQUER EVENTUALIDADE), INCLUINDO MOTORISTA. ESTRADA DE CHÃO COM SUBIDAS E CALÇADA.	10440	Km	1,58	16.495,20
33	LINHA 43-KOMBI- FAZENDA CACOANDA X CAÇOCO (E.M.JOAO BARRETO DA SILVA) TARDE, 50KM/DIA (202 DIAS LETIVOS + 30 DIAS PARA QUALQUER EVENTUALIDADE), INCLUINDO MOTORISTA. ESTRADA DE CHÃO COM SUBIDAS E CALÇADA.	11600	Km	1,58	18.328,00

São Fidélis/RJ, 24 de janeiro de 2018

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

